



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, de autoria do Nobre Vereador **Adilson Henrique França**, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi.

A propositura encontra amparo no artigo 142, § 2º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende às exigências estabelecidas pelo Decreto Legislativo nº 1, de 21 de fevereiro de 1984.

A iniciativa legislativa está em conformidade com o disposto no artigo 10, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, que prevê a competência da Câmara Municipal para conceder honrarias e homenagens.

Constam anexados ao projeto a respectiva justificativa e o histórico de vida do homenageado, em atendimento às exigências regimentais pertinentes.

No tocante à competência desta Comissão, cumpre analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria. Verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vícios de iniciativa ou qualquer incompatibilidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes.

Dessa forma, s.m.j., sou do parecer de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026 é **legal e constitucional**, estando apto a tramitar regularmente nesta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 11 de Junho de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Vice-Presidente e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Bruno Henrique Silva – PL
Membro

